

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.395, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 943,26 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 675, de 13 de Dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na seguinte Dotação Orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E TURISMO

06.02 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. ENS. FUND. – FUNDEF

12 - Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0054 – Ensino Regular

12.361.0054.2.044 – TRANSFERENCIA AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.70.41.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 943,26

TOTAL R\$ 943,26

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E TURISMO

06.02 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. ENS. FUND. – FUNDEF

12 - Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0054 – Ensino Regular

12.361.0054.2.043 – MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEF

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 943,26

TOTAL R\$ 943,26

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de Dezembro de 2006.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

